

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA UFF No 02/2020

DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto Biomédico

Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Disciplina vinculada ao projeto: Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina)MIP 00082; Microbiologia I (Enfermagem) MIP 00055; Virologia V (Farmácia) MIP 00091; Microbiologia Oral (Odontologia) MIP 00084 ; Microbiologia Geral I (Odontologia) MIP 00085 ; Microbiologia Geral II (Nutrição) MIP 00087 ; Microbiologia III (Biologia) MIP 00081; Virologia II (Biomedicina) MIP 00045; Microbiologia Ambiental (Eng. Ambiental) MIP 00069

Coordenador vinculado ao projeto:

Tatiana Xavier de Castro (Mat Siape 2581316)

Número de vagas oferecidas:

1 (uma) vaga com bolsa para ampla concorrência os alunos inscritos no curso de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia.

DOS OBJETIVOS

Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais; Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais; Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino- aprendizagem e avaliação; Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras; Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação; Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina; outras atividades relacionadas ao tema.

ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá: ter cursado com aprovação a disciplina de Virologia; Estar regularmente matriculado em curso de graduação; Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento; apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis); Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador; Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição de discentes será de 23 a 26 de julho de 2020

Link para a inscrição: Virologia Humana <https://forms.gle/rR4512dAwtTney8E9>

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

DAS PROVAS

O processo de seleção deverá ser realizado em duas etapas (prova em formulário digital Google Form e entrevista via Google Meeting) no **dia 28 de julho de 2020** respectivamente às 9:00 e as 11:00 hrs; Os links para a prova e entrevista serão disponibilizados no dia 28/07 15 min antes do processo seletivo digital

DA EMENTA

Propriedades gerais dos vírus, Resposta do hospedeiro às infecções virais, Patogenia, Controle e Prevenção das viroses, Diagnóstico laboratorial das viroses

BIBLIOGRAFIA

Santos, N.O.S.; Romanos, M.T.V.; Wigg, M.D. Introdução à Virologia Humana. Editora Guanabara Koogan, 3a Ed, 2015.

Brooks, G.F.; Carroll, K.C.; Butel, J.S.; Morse, S.A. Jawetz, Melnick e Adelberg –

Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24a Ed, 2008.

DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota \geq 6) \times 1,20; O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo; O coordenador (a) poderá considerar critérios adicionais para possibilitar a inclusão social de outros grupos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade, tais como estudantes negros, transexuais, mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, entre outros, explicitando o critério adicional no edital interno; Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós- graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia virologia.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos

CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).